



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAJU
força para o desenvolvimento
CNPJ: 15.469.117/0001-96

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 005/2013

Assunto : Dispõe abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

PARECER:

Após analisar o Projeto em pauta, verifiquei que o mesmo é **CONSTITUCIONAL** e também com redação correta em relação à Legislação vigente, não ferindo Leis maiores quer sejam Estaduais e/ou Federais, portanto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo nos anais dessa Casa de Leis.

Esse é o **PARECER**.

Maracaju/MS, 04 de fevereiro de 2.013.

Cristiani Rodrigues

Assessora Jurídica CMM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 005/2013.


Maracaju/MS, 31 de Janeiro de 2013.

Ilustríssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

RECEBI

31 / 01 / 2013

ÀS 11:30 hs


FUNÇÃOÁRIO

O Gestor anterior a esta nova gestão Pública do Município, transferiu em 1º de Janeiro vários compromissos orçamentários, financeiros e contábeis, a fim de serem por nós assumidos.

Dentre tais compromissos transferidos, pelo menos 2 (dois) de suma importância que, necessariamente, precisam ser imediatamente resolvidos ainda neste mês de janeiro, sendo eles:

O primeiro trata-se do 13º salário/2012 dos servidores públicos municipais no total de R\$ 1.021.645,95 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), cujo valor está empenhado em dezembro de 2012 e registrado em restos a pagar, porém sem disponibilidades de caixa em 31/12/2012 para ocorrer com o pagamento.

O segundo trata-se dos salários do mês de dezembro de 2012 dos servidores públicos municipais, no total de R\$ 2.747.853,12 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), sem cobertura de empenhos por insuficiências de saldos orçamentários e sem disponibilidades de caixa em 31/12/2012 para ocorrer com o pagamento, com exceção dos recursos financeiros do FUNDEB, no



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

valor disponível de R\$ 576.151,32 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

A lei federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, disciplina no inciso II do art. 41 sobre os créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, cujos créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da mesma lei federal.

O art. 37 da lei federal mencionada estabelece que as despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no Orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Esta nova Gestão Pública Municipal, reconhecendo e respeitando os direitos sagrados de todos os Servidores Públicos do Município, e da mesma forma respeitando os nossos deveres e obrigações para com estes SERVIDORES Públicos, tomou de imediato esta decisão em solicitar autorização do Poder Legislativo Municipal no sentido de abrir crédito adicional especial no total de R\$ 2.747.853,12 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), objetivando os empenhos das despesas e os pagamentos devidos, logicamente obedecidas as normas da lei federal nº 4.320/64, conforme citamos acima.

É lógico e evidente que teremos de disponibilizar recursos orçamentários e financeiros do presente exercício, a fim de cumprir estes compromissos deixados pelo Executivo Municipal anterior, e que certamente irão gerar certa divergência no equilíbrio financeiro dentro deste exercício,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

contudo não podemos deixar que os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS passem novamente por dificuldades, causando-lhes prejuízos em seus bolsos e transtornos entre seus familiares.

Contando com a aprovação dos nobres vereadores deste nosso projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
PREFEITO MUNICIPAL

À Vossa Senhoria,
Sr. Édio Antônio Rezende de Castro
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Maracaju – MS



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei nº 005, de 31 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA, Prefeito de Maracaju, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do presente exercício, crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.747.853,12 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), objetivando a emissão de empenhos dos salários dos servidores públicos municipais, referente ao mês de dezembro/2012, na forma do inc. II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º O crédito adicional especial é uma necessidade orçamentária financeira e contábil, tendo em vista que no exercício de 2012, os valores da folha dos servidores não foram empenhados, e neste caso específico aplicando-se o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Executivo Municipal, de acordo com art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º. O crédito adicional especial será consignado no orçamento do exercício de 2013, mediante utilização da funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64, por atividades e elemento de despesa na forma a seguir discriminada:

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU – PREFEITURA
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02002 ASSESSORIA DE GABINETE
FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0102 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA

Sede do Governo Municipal - Rua Appa, 120 – Centro – Fone: (67)3 454-1320.



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJ/ATIV 2181 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
DEZEMBRO/2012

Ficha	Despesa		Fixado
282	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	44.830,89

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02003 PROCURADORIA JURIDICA
FUNÇÃO 02 JUDICIARIO
SUB-FUNÇÃO 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA 0103 GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO Á PROCURADORIA
JURIDICA

PROJ/ATIV 2182 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
283	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	32.695,74

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02005 GERÊNCIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
FUNÇÃO 26 TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA 0114 GESTAO DO TRANSPORTE, TRAFEGABILIDADE, URBANA,
RURAL E AÉREA

PROJ/ATIV 2183 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
284	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	115.301,40

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0104 GESTAO DE APOIO ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV 2184 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
285	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	110.693,45

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0115 GESTAO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO
PROJ/ATIV 2185 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Sede do Governo Municipal - Rua Appa, 120 – Centro – Fone: (67)3 454-1320.



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ficha	Despesa		Fixado
286	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	117.859,88

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO 13 CULTURA
SUB-FUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0116 GESTAO DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA
PROJ/ATIV 2186 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
287	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	35.162,05

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO 812 DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA 0117 GESTAO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO
PROJ/ATIV 2187 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
288	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	41.939,52

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA 0122 GESTAO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTENCIA GERAL
PROJ/ATIV 2188 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
289	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	170.182,10

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02010 SEC. MUN. DE GOVERNO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0121 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO
TRABALHO
PROJ/ATIV 2189 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
290	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	39.146,10



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0104 GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL
PROJ/ATIV 2190 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
291	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	79.702,12

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02024 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0104 GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL
PROJ/ATIV 2191 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
292	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	192.228,52

UG 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0118 GESTAO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJ/ATIV 2192 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
293	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	611.559,17

UG 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO 304 VIGILANCIA SANITÁRIA
PROGRAMA 0118 GESTAO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJ/ATIV 2193 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
294	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	14.517,12

UG 5 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE 02015 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0122 GESTAO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJ/ATIV 2194 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012

Ficha	Despesa		Fixado
295	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	14.819,95

UG 7 - FUNDEB

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02017 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0115 GESTAO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV 2195 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012 – EF 60%

Ficha	Despesa		Fixado
297	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	611.061,59

UG 7 - FUNDEB

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02017 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0115 GESTAO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV 2195 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012 – EF 40%

Ficha	Despesa		Fixado
297	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	177.255,03

UG 7 - FUNDEB

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02017 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 361 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA 0115 GESTAO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV 2195 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012 EI 60%

Ficha	Despesa		Fixado
297	33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	214.977,79

UG 7 - FUNDEB

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02017 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUB-FUNÇÃO 361 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA 0115 GESTAO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO
PROJ/ATIV 2195 Manutenção da Folha de pagamento dezembro/2012 EI 40%

Ficha	Despesa	Fixado
297	33.90.92 Despesa de Exercício Anterior	123.920,70

TOTAL R\$ 2.747.853,12

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. anterior desta Lei fica utilizado parcialmente à reserva de contingência e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA 0109 GESTAO DE APOIO ADM. AO
PLAN.URBANO,MANUT.CONSERVAÇÃO
PROJ/ATIV 2119 Manutenção dos serviços de limpeza e coleta de lixo

Ficha	Despesa	Fixado
243	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00

UG 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 2177 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha	Despesa	Fixado
271	999999 Reserva de Contingência	1.647.853,12

TOTAL R\$ 2.747.853,12

Art. 4º Fica autorizado o pagamento dos salários do mês de dezembro/2012 dos servidores públicos de Maracaju, em função do crédito adicional especial decorrente desta Lei.

Art. 5º Fica autorizado o pagamento do décimo terceiro salário de 2012 dos servidores públicos de Maracaju, processado em restos a pagar, porém sem disponibilidade de caixa em 31/12/2012.



MUNICÍPIO DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado desdobrar o elemento de despesa 33.90.92, de acordo com § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e Plano de Contas do Tribunal de Contas/MS.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de janeiro de 2013.

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
PREFEITO



Câmara Municipal de
Maracaju

Democracia com Responsabilidade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 15.469.117/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vereador **Édio Antonio Resende de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, no local de costume, na data e horários abaixo especificados com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

DATA : 04 / 02 / 2 . 0 1 3

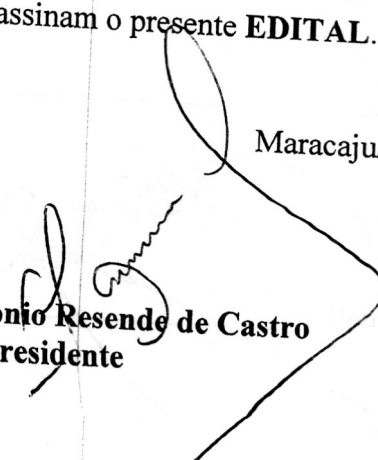
13:00 HS : Indicação dos Membros pelo Sr. Presidente visando a emissão e votação dos Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, bem como única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 005/2.013**, oriundo do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

14:00 HS : Indicação dos Membros pelo Sr. Presidente visando a emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, bem como única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 006/2.013**, oriundo do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

15:00 HS : Indicação dos Membros pelo Sr. Presidente visando a emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, bem como única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 007/2.013**, oriundo do Executivo, que autoriza a celebrar parcelamento de débitos junto com o **PREVMAR**, revogando a **Lei Municipal 1.706/2.013**, e dá outras providências.


Por estarem assim **CONVOCADOS**, firmam e assinam o presente **EDITAL**.


Maracaju/MS, 31 de janeiro de 2.013.



Ver. **Édio Antonio Resende de Castro**
Presidente


CIENTES DA CONVOCAÇÃO :

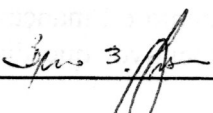
Ver. Robert Gustavo Ziemann: 

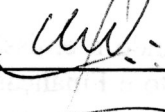
Ver. Rodinei da Silva: 

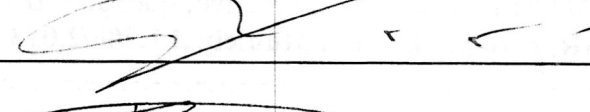
Ver. : Laudo Sorrilha Brunet 


Ver. Thiago Olegário Caminha : 

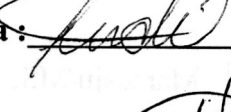
Ver. Antonio João Marçal de Souza : 

Ver. Bruno Barros Ossuna : 


Ver. Hélio Albarello : 

Ver. Ilson Portela : 

Ver. João Gomes Rocha : 

Ver. Ludimar Portela : 

Ver. Odair Roberto Schwinn : 

Ver. Sebastião Soares Arguelho : 



Democracia com Responsabilidade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 15.469.117/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vereador **Édio Antonio Resende de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, no local de costume, na data e horários abaixo especificados com a seguinte **ORDEM DO DIA** :

DATA : 04 / 02 / 2 . 0 1 3

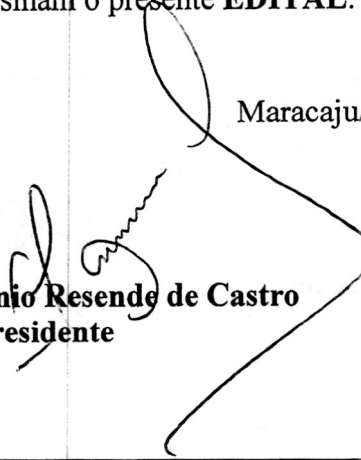
13:00 HS : Indicação dos Membros pelo Sr. Presidente visando a emissão e votação dos Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, bem como única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 005/2.013**, oriundo do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

14:00 HS : Indicação dos Membros pelo Sr. Presidente visando a emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, bem como única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 006/2.013**, oriundo do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

15:00 HS : Indicação dos Membros pelo Sr. Presidente visando a emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, bem como única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 007/2.013**, oriundo do Executivo, que autoriza a celebrar parcelamento de débitos junto com o **PREVMMAR**, revogando a **Lei Municipal 1.706/2.013**, e dá outras providências.

Por estarem assim **CONVOCADOS**, firmam e assinam o presente **EDITAL**.


Maracaju/MS, 31 de janeiro de 2.013.


Ver. **Édio Antonio Resende de Castro**
Presidente


CIENTES DA CONVOCAÇÃO :

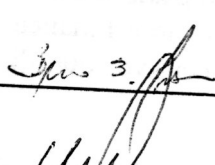
Ver. Robert Gustavo Ziemann: 

Ver. Rodinei da Silva: 

Ver. : Laudo Sorrilha Brunet 

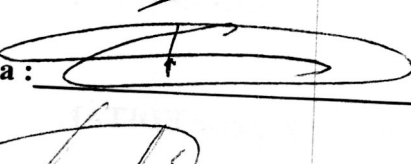
Ver. Thiago Olegário Caminha : 

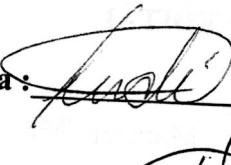
Ver. Antonio João Marçal de Souza : 

Ver. Bruno Barros Ossuna : 

Ver. Hélio Albarello : 

Ver. Ison Portela : 

Ver. João Gomes Rocha : 

Ver. Ludimar Portela: 

Ver. Odair Roberto Schwinn: 

Ver. Sebastião Soares Arguelho : 